

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 247/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES - RN, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJES - RN, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJES - RN, e INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE LAJES - RN**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

**JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO**

CPF: 050.XXX.XXX-61

**Usuário Gerenciador das unidades:**

- Prefeitura Municipal de Lajes - RN
- Fundo Municipal de Saúde de Lajes - RN
- Fundo Municipal de Assistência Social de Lajes - RN
- Instituto Previdenciário de Lajes - RN

**Art. 2º-** A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal;

**Art. 3º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de julho de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal